ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO NEOMALL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("AGO") CNPJ/ME nº 57.567.076/0001-10
("FUNDO")

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de setembro de 2025, na sede da(o) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, na qualidade de instituição administradora do **NEOMALL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 57.567.076/0001-10 ("Administradora").

II. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Felipe Marinho; Secretário – Igor Miranda Nogueira.

III. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença de cotistas representando 100% das cotas subscritas.

IV. **PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas. Presente ainda os representantes da Administradora.

V. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes LTDA, inscrita no CNPJ/ME n.º 61.562.112/0001-20, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, os quais foram disponibilizados previamente aos cotistas, no website da Administradora e da CVM.

Os cotistas, neste ato; (a) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas e não possui quaisquer dúvidas sobre a emissão de cotas e autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas e (b) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os presentes conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado na presente AGO o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

Felipe Marinho
Presidente

Igor Miranda Nogueira
Secretário

_____

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Av. Ataulfo de Paiva nº 153 | 5º e 8º andares | Leblon | Rio de Janeiro | CEP 22440-033
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730